

## **DECISÃO COREN-PE nº 0010/2025**

*Reajusta o valor de diárias de viagem no âmbito do Coren-PE*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seu Arts. 1º e 2º;

**Considerando** os termos da Resolução Cofen nº 0701/2022, 30 de junho de 2022 e Resolução Cofen nº 0740/2024, de 27 de fevereiro de 2024;

**Considerando** a deliberação do Plenário do Coren-PE em sua 589ª Reunião Ordinária do Plenário, de 17 de janeiro de 2025;

### **DECIDEM:**

**Art. 1º** Reajustar o valor de diárias de viagem, no âmbito do Coren-PE, conforme demonstrado abaixo:

#### **I – Dentro do Estado deste Conselho Regional:**

- a)** Membros da Diretoria (Presidente, Secretária e Tesoureiro): R\$ 587,42;
- b)** Conselheiros: R\$ 499,31;
- c)** Empregados(as), colaboradores(as), profissionais convocados(as), nomeados(a) ou designados(as): R\$ 440,56;

#### **I – Fora do Estado deste Conselho Regional:**

- a)** Membros da Diretoria (Presidente, Secretária e Tesoureiro): R\$ 714,17;
- b)** Conselheiros: R\$ 607,04;

**DECISÃO COREN-PE nº 0010/2025**

c) Empregados(as), colaboradores(as), profissionais convocados(as), nomeados(a) ou designados(as): R\$ 535,63;

**Art. 2º** Remeta-se ao Cofen para homologação;

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir da homologação do Cofen, revogando-se as disposições em contrário;

**Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de janeiro de 2025.



**Thaise Tôres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Presidente Interina



**José Almir Alves da Silva**  
Coren-PE nº 556853-TE  
Conselheiro Tesoureiro